



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 14 de Outubro de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3423

Página 1 / 004

SUMÁRIO

Executivo	1
LeiS	1
Licitações.....	1
Legislativo.....	4

EXECUTIVO

LEIS

LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
☎ (46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2025-2028



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025.

(Processo Administrativo nº 152/2025).

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

- Art. 75. É dispensável a licitação. VIII - para aquisição de bens, serviços (inclusive de engenharia) ou obras quando houver necessidade de atendimento a situação de emergência ou calamidade pública, e desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da ocorrência da emergência ou calamidade vedada a prorrogação dos contratos.

OBJETO: Aquisição de 800 (quinhentas) cestas básicas, para atender a estiação, conforme Portaria 2.237 de 21 de julho de 2025. Da secretária Nacional de Proteção de Defesa Civil..

1º Proponente: YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD. – CNPJ 29.715.044/0001-80
Valor da Proposta: 119.896,00 (Cento e dezenove mil oitocentos e noventa e seis reais).
Período de contratação: 90 dias

Período de Acolhimento de Proposta até dia 14 a 20 de outubro de 2025.
Propostas devem ser enviadas para e-mail, compras@quedasdoiguacu.pr.gov.br até as 23:59 ou no protocolo geral do município presencialmente até as 17:00 hs.

Processo disponível no link: <https://quedasdoiguacu.pr.gov.br/licitacao/>


Rafael Cirillo Chiapetti Alves de Moura.
Prefeito Municipal.

www.quedasdoiguacu.pr.gov.br
administracao@quedasdoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
☎ (46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2025-2028



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

Dispensa de licitação 025/2025/PMQI – 13/10/2025

Processo Administrativo 152/2025/PQMI

O Município de Quedas do Iguaçu – Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de acordo com as condições abaixo especificadas, torna pública a intenção de contratação direta por dispensa de licitação.

1. DO OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto: **Aquisição Cestas Básicas, para atender a estiação, conforme Portaria 2.237 de 21 de julho de 2025, da Secretária Nacional de Proteção Civil.**

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Item	Aquisição de Cestas Básicas	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Arroz tipo 1 pcte com 5 kg	800	22,88	R\$ 18.304,00
2	Açúcar cristal pacote com 5Kg	800	22,90	R\$ 18.320,00
3	Farinha de Trigo pacote com 5 kg	800	19,90	R\$ 15.920,00
4	Farinha de Milho 1 Kg	800	5,49	R\$ 4.392,00
5	Feijão Preto tipo 1	800	5,49	R\$ 4.392,00
6	Macarrão Parafuso 1 kg	800	3,99	R\$ 3.192,00
7	Leite em Pó 400 gr	800	19,80	R\$ 15.840,00
8	Óleo de Soja 900 ml	800	8,69	R\$ 6.952,00
9	Sal refinado 1 kg	800	1,99	R\$ 1.592,00
10	Café em pó 500 gr	800	33,75	R\$ 27.000,00
11	Sabão em barra com 400 gr	800	4,99	R\$ 3.992,00
Total Global da Cesta			R\$ 119.896,00	

www.quedasdoiguacu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

972594645



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 14 de Outubro de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3423

Página 2 / 004



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2025-2028



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda da secretaria de Defesa Civil, a qual identificou urgente de aquisição de 800 cestas básicas, visando atender famílias atingidas pela prolongada estiagem na região sudoeste do Paraná, que gerou situação de emergência reconhecida pelo Estado.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa em situação de emergência ou calamidade pública, independentemente do valor.

- Art. 75 é dispensável a licitação VIII – para aquisição de bens, serviços (inclusive de engenharia) ou obras quando houver necessidade de atendimento a situação emergência ou de calamidade pública, e desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos contratos;

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas que comprovem:

Regularidade fiscal e trabalhista;

Apresentação de proposta formal assinada.

Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com maior de 18 anos, em trabalho Noturno e em trabalho perigoso ou insalubre, menores de 16 anos, e em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 anos

Declaração de não existir, em seu quadro de pessoal de empregado, servidor público, exercendo a função de gerência, administra ao ou tomada de decisão.

Atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada, relacionando ao objeto a ser contratado.

Cédula de Identidade do representante da empresa.

Ato constitutivo da empresa e suas alterações

CERTIDÕES DE REGULARIDADE

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF, quando for o caso.

Prova de Inexistência de débitos com a Fazenda Federal. Emitida pela Receita Federal do Brasil RFB

Prova de Inexistência de débitos com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da empresa.

Prova de Inexistência de débitos com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio da empresa

Prova de Inexistência de débitos ao Fundo de Garantia Por Tem o de Servi o FGTS

Prova de Inexistência de débitos trabalhista junto a Justi do Trabalho CND

www.quedasdoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2025-2028



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

6. DO PRAZO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas em até 3 (três) dias úteis a partir da publicação deste aviso, via e-mail institucional ou protocolo na sede da Prefeitura de Quedas do Iguaçu, situada na rua Juazeiro, 1065 – Centro – Quedas do Iguaçu/Pr, ou seja de 14 a 20 de outubro de 2025, até as 17:00 propostas físicas via protocolo geral do município, no endereço acima, e até as 23:59 eletronicamente através do e-mail compras@quedasdoiguacu.pr.gov.br

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 15 dias mediante apresentação de nota fiscal e atestado de recebimento dos produtos e serviços em plenas condições de funcionamento, assinado pela fiscalização da Secretaria de Obras.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A fiscalização do contrato será feita por servidor designado da Secretaria Obras;
- A presente contratação será formalizada por nota de empenho e processo administrativo simplificado, conforme § 3º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Quedas do Iguaçu/PR, 13 de outubro de 2025.

Rafael Cirilo Chiapetti Alves de Moura.
Prefeito de Quedas do Iguaçu.

www.quedasdoiguacu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

972594645



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 14 de Outubro de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3423

Página 3 / 004



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2025-2028



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE QUEDAS DO IGUAÇU

NUMERO DE PROCESSO

Processo Administrativo nº. 152

Dispensa Licitação nº. 025/2025

OBJETO: Aquisição de 800 cestas Básicas conforme portaria 2237 de 21/07/2025.

06 de outubro de 2025.

Quedas do Iguaçu/PR

Cod454871



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2025-2028



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025.

(Processo Administrativo nº 151/2025).

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de projeto executivo de engenharia para a construção de uma ponte sobre o Rio das Cobras (final da estrada da Integração).

1º Proponente: TRAMO SOCIEDADE CIVIL - ESTRUTURAS. – CNPJ 76.590.710/0001-80
Valor da Proposta: 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
Período de contratação: 90 dias

Período de Acolhimento de Proposta até dia 14 a 20 de outubro de 2025.

Propostas devem ser enviadas para e-mail, compras@quedasdoiguacu.pr.gov.br até as 23:59 ou no protocolo geral do município presencialmente até as 17:00 hs.

Processo disponível no link: <https://quedasdoiguacu.pr.gov.br/licitacao/>

Rafael Cirilo Chiapetti Alves de Moura.
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2025-2028



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

Dispensa de licitação 024/2025/PMQI – 13/10/2025

Processo Administrativo 151/2025/PQMI

O Município de Quedas do Iguaçu – Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de acordo com as condições abaixo especificadas, torna pública a intenção de contratação direta por dispensa de licitação.

1. DO OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto: Contratação de empresa para realização de projeto executivo de engenharia para a construção de uma ponte sobre o Rio das Cobras (final da estrada da integração).

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Item	Ensaios	Quantidade	Total
01	Projeto Estrutural Executivo de uma ponte em cantilêver executada sobre o Rio das Cobras. Dimensões 47,60 x 9,20 metros Final da estradas da integração: Coord: -25,520659, -52,775260	437,92 m2	R\$ 35.000,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda da secretaria de Defesa Civil, a qual identificou urgente de aquisição de 800 cestas básicas, visando atender famílias atingidas pela prolongada estiagem na região sudoeste do Paraná, que gerou situação de emergência reconhecida pelo Estado.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso da Lei nº 14.133/2021.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas que comprovem:
Regularidade fiscal e trabalhista;

Apresentação de proposta formal assinada.

Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com maior de 18 anos, em trabalho Noturno e em trabalho perigoso ou insalubre, menores de 16 anos, e em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 anos

Declaração de não existir, em seu quadro de pessoal de empregado, servidor público, exercendo a função de gerência, administra ao ou tomada de decisão.

Atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada, relacionando ao objeto a ser contratado.

Cédula de identidade do representante da empresa.

www.quedasdoiguacu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

972594645



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 14 de Outubro de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3423

Página 4 / 004



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ/76.205.962/0001-49

GESTÃO 2021-2024



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

Ato constitutivo da empresa e suas alterações

CERTIDÕES DE REGULARIDADE

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF, quando for o caso.
Prova de Inexistência de débitos com a Fazenda Federal. Emitida ela Receita Federal do Brasil RFB
Prova de Inexistência de débitos com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da empresa.
Prova de Inexistência de débitos com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio da empresa
Prova de Inexistência de débitos ao Fundo de Garantia Por Tem o de Servi o FGTS
Prova de Inexistência de débitos trabalhista junto a Justiti do Trabalho CND
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

6. DO PRAZO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

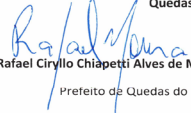
As propostas deverão ser apresentadas em até 3 (três) dias úteis a partir da publicação deste aviso, via e-mail institucional ou protocolo na sede da Prefeitura de Quedas do Iguaçu, situada na rua Juazeiro, 1065 – Centro – Quedas do Iguaçu/Pr, ou seja de 13 a 20 de outubro de 2025, até as 17:00 propostas físicas via protocolo geral do município, no endereço acima, e até as 23:59 eletronicamente através do e-mail compras@quedasdoiguacu.pr.gov.br

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 15 dias mediante apresentação de nota fiscal e atestado de recebimento dos produtos e serviços em plenas condições de funcionamento, assinado pela fiscalização da Secretaria de Obras.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A fiscalização do contrato será feita por servidor designado da Secretaria Obras;
- A presente contratação será formalizada por nota de empenho e processo administrativo simplificado, conforme § 3º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.


Rafael Cirillo Chiapetti Alves de Moura.
Prefeito de Quedas do Iguaçu.

Quedas do Iguaçu/PR, 13 de outubro de 2025.

Cod454872

LEGISLATIVO PORTARIA Nº 36/2025

SÚMULA: Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu/PR e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, Vereadora Carlise Priscila Kazmierczak, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

Considerando o disposto no artigo 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, conforme decreto municipal.

§ 1º Mantêm-se os protocolos via e-mail (cesar@camaraqi.pr.gov.br).

§ 2º Para assegurar a continuidade dos serviços essenciais e eventuais demandas emergenciais, ficará de sobreaviso o Diretor-Geral da Câmara Municipal, senhor Daniel Tonial Cuchi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 35/2025.

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2025.


Carlise Priscila Kazmierczak
Presidente

Cod454855



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

972594645